Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.153, DE 21 DE MAIO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOSÉ FERRARI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "**José Ferrari**" a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2º - A artéria localiza-se na chácara nº 09 da Rua Casemiro de Abreu, entre as chácaras nº 09 e 11, iniciando na Rua Casemiro de Abreu até parte da mesma chácara, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Rua José Ferrari – FERREIRO'.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 21 DE MAIO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração